



Ata nº 04/2024

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro as quatorze horas reuniram-se no gabinete do Prefeito de Vera Cruz do Oeste e Presidente do consórcio Cidersop Senhor Ahmad Issa, os prefeitos dos municípios consorciados ao consórcio intermunicipal para o desenvolvimento econômico social educacional e cultural sustentável da região Oeste do Estado do Paraná – Cidersop para tratar dos seguintes assuntos: Aprovação de suplementação de orçamento para o ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro); e assuntos gerais. Dando início na assembleia o Presidente Ahmad Issa deu as boas vindas agradeceu a presença de todos, e agradeceu a oportunidade de conduzir o consórcio como presidente, falou sobre as melhorias realizadas no consórcio e como vem em um bom andamento. Para dar continuidade o Presidente passou a palavra para o Diretor Wagner Luiz para iniciar as pautas. Desta forma o primeiro assunto foi a aprovação de suplementação de orçamento para o ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e passou a palavra para a Contadora Adriane, sobre aumentar o orçamento para emulsão e pedras, que ficou decidido por unanimidade o valor de três milhões de reais para dar continuidade aos trabalhos, além disso também é necessário o aumentar o orçamento de contribuição patronal para dezoito mil reais, e serviços de terceiros e pessoa jurídica fica o valor de cento e vinte mil reais, ficando acordado então esse orçamento para o ano de dois mil e vinte e quatro. Após isso foi passado para assuntos gerais. O diretor falou sobre o aumento de vagas de operador de máquinas que hoje na resolução se encontra quatro vagas, sendo necessário aumentar para dez vagas onde ficou decidido por unanimidade aumentar as vagas para dez. O diretor falou também sobre alterar o estatuto referente a eleição da diretoria e presidência que hoje consta a cada um ano, deste modo ele solicitou que seja alterado para eleição a cada dois anos, onde ficou aprovado por unanimidade. O diretor passou a palavra para o Advogado Guilherme para falar sobre algumas alterações e atualizações do estatuto social, o advogado Guilherme fez um parecer onde consta todas as alterações e atualizações que devem ser vistas com mais atenção, o parecer é parte integrante desta ata. Iniciando referente ao artigo 2º do estatuto sobre a participação de Toledo e Missal, onde o advogado de Matelândia sugeriu alterar a clausula para o entendimento. O prefeito Laurindo sugeriu um novo aporte para esses municípios que estão parciais, caso queiram posteriormente se tornam integral onde todos concordaram e foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o advogado Guilherme falou sobre o artigo 6º dos serviços públicos, a fim de regularizar na receita federal. Falou também sobre o artigo 9º II e V sobre a diretoria sobre o artigo 31º da secretaria geral, que será coordenado pelo Diretor Executivo, e o cargo de diretor executivo será eleito pela Assembleia geral por maioria simples, onde o Prefeito Guilherme solicitou ser indicado pelo presidente, onde será indicado com a aceitação da maioria dos prefeitos em assembleia. A sugestão do prefeito Laurindo é que seja passado pela diretoria presidente, vice-presidente, tesoureiro e secretário para a aprovação, ficando definido, presidente indica e o conselho diretor executivo, e o artigo 34º sobre a remuneração dos prestadores de serviço; comentou também sobre o artigo 36º sobre os cargos em provimento de



comissão, a alteração necessária para regularização além de atualizar a lei de licitações 8666193 para 14.133/21. Foi colocado uma observação sobre a controladoria interna que é obrigatória ser funcionário do consórcio ou funcionário dos municípios com gratificação, onde foi sugerido uma gratificação para um dos funcionários concursados, advogado ou contador para suprir essa demanda, afim de corrigir esta irregularidade, foi sugerido a gratificação para a função de controle interno que o efetivo fique determinado de 10 a 50% (dez a cinquenta por cento) sobre o salário, ficando definido desta forma por unanimidade. Sobre o artigo 45°, 55° e 66° foi comentado as alterações e atualizações conforme o parecer jurídico. Desta forma referente ao artigo 2° pede-se que não inclua o parágrafo segundo que estava sugerido. Foi solicitado que seja estipulado o estatuto notificações quando haver atrasos de mensalidade/rateio pelos municípios podendo ficar suspenso, sendo mínimo atraso de dois meses para realizar a notificação, sendo aprovado por unanimidade. Desta forma fica acordado o artigo 2° com suas respectivas alterações sobre parcialidade dos municípios de Toledo e missal ficando aprovado. O artigo 6° alteração para serviços públicos fica aprovado também. O artigo 9° II sobre eleição além do Presidente, vice, diretor financeiro e conselho fiscal inclui-se Diretor executivo fica aprovado. O artigo 9° V insere alínea “K” já não permanece, retira-se, ficando aprovado sua retirada. O artigo 31° alteração da nomenclatura do diretor executivo fica aprovado. O artigo 32° altera/atualiza nomenclatura do diretor executivo. O artigo 34° onde diz que os cargos comissionados serão remunerados considerado trabalho publico relevante, ficando aprovado. Artigo 36° alterações legais controladoria interna para corresponder a realidade da estrutura ficando aprovado. Artigo 45° atualização da legislação fica aprovado. Artigo 55° referente ao rateio dos entes parcialmente consorciados fica aprovado. Artigo 66° para adequar o acesso aos bens adquiridos parcialmente, fica aprovado. Finalizando o advogado irá realizar as alterações necessárias e aprovadas, para passar pelas câmaras dos municípios. Assim concluiu-se a assembleia nada mais havendo tratar eu Thais Luchini, lavro e assino a ata.



Presidente do CIDERSOP

Ahmad Issa

CPF: 444.766.809-25



Diretor Executivo

Wagner Luiz da Silva

CPF: 049.740.489-37



Diretor Financeiro

Laurindo Sperotto

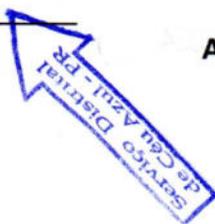
CPF: 241.960.109-20



Assessora de Planejamentos e Projetos

Thais Batista Luchini

CPF: 098.604.909-37





Serviço Distrital de Céu Azul
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais

Agente Delegado: Lúcia Karlan
 Rua Bento Gonçalves, 46, s/nº 01, Centro - Céu Azul - PR
 E-mail: cartorioceazu@gmail.com
 Telefone e Whatsapp: (41) 3361-2312

RECONHECIMENTO 018441
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
 (2) LAURINDO SPEROTTO
 - Céu Azul - PR, 01 de novembro de 2024. Eu, *[assinatura]* em test.
 da verdade.

[assinatura]

Kelly Raiane Toledo Gonçalves - Escrevente Substituta
 Emolumentos: R\$ 6,01(21.73); FUNDEP: R\$ 0,30 + Funrjus 26: R\$ 1,50 + ISS
 (4%): R\$ 0,24 + Selo: R\$ 1,00 - Total: R\$9,05 - FUNARPEN SELO DIGITAL Nº
 SFTN1.NGkNb.dFzAD.XkV4x.F809q - Consulte o selo em
<https://selo.funarpen.com.br/Consulta/>

Kelly Raiane Toledo Gonçalves
 Escrevente Substituta
 Serviço Distrital de Céu Azul



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - COMARCA DE MATELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ
 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

HEL OZUALDO ELIAS PEREIRA
 AGENTE DELEGADO
 Av. Antônio Vilas Boas, 363 CX. P. 13
 FONE/FAX: (0xx45) 3267-1140 - CEP 85845-000
 cartorioelias@hotmail.com

Selo Nº SFTN1WGvNBrzp9z3WWTTF810q
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de VAGNER LUIZ DA
 SILVA, AHMAD ISSA e THAIS BATISTA LUCHINI. . Dou fé.
 Vera Cruz do Oeste-Paraná, 01 de novembro de 2024.
 Em Testº da Verdade

[assinatura]
 Luiza Mocellin Martins - Escrevente
 Cod. Segurança: F1JLkABK-1138179-10*

Luiza Mocellin Martins
 Portaria Nº 14/2024

